



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO CMC/Nº 335 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3268/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 09:03
Legislativo - REQ 335/2025

ASSUNTO: Informações Sobre Contratação de Especialistas (Neurologista Infantil e Psiquiatra).

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer à Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo que diligencie junto à Secretaria Municipal de Saúde e apresente as seguintes informações acerca da composição das equipes especializadas da rede municipal de saúde:

1. Sobre o atendimento de Neurologia infantil que informe:
 - a) Quantos neuropediatras estão atualmente contratados pelo Município?
 - b) Qual a carga horária semanal destes profissionais?
 - c) Em quais unidades de saúde atuam os Neuropediatras?
 - d) Existe processo seletivo, edital aberto ou previsão de contratação adicional de neuropediatras?
 - e) Qual é o atual tempo médio de espera para consultas na especialidade de neuropediatria?
2. Sobre o atendimento de Psiquiatra (adulto e infantil)
 - a) Quantos psiquiatras estão atualmente contratados pelo Município? Especificar quantos são direcionados ao atendimento do público adulto e infantojuvenil.
 - b) Qual a carga horária destes profissionais?
 - c) Em quais setores atuam estes psiquiatras (NIAS, CAPS II, "LivreMente", CAPS AD, CAPS IJ)?
 - d) Há previsão de ampliação da equipe?
 - e) Qual o tempo médio de espera para consultas iniciais e de retorno com os psiquiatras na rede de saúde deste município?

Requer-se resposta no prazo previsto pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), observando-se o dever de publicidade, transparência e prestação de contas previsto no art. 37 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no art. 31 da Constituição Federal e no art. 70 da Lei Orgânica Municipal, dispositivos que atribuem ao Poder Legislativo o dever de exercer o controle externo da Administração Pública, fiscalizando e acompanhando a execução das políticas públicas municipais.

A crescente demanda por atendimento em neurologia infantil e psiquiatria na rede pública tem se mostrado um desafio urgente. Relatos de longas filas de espera, bem como a insuficiência de especialistas, evidenciam um cenário que compromete o acesso tempestivo e adequado ao cuidado em saúde mental e neurodesenvolvimento, áreas que exigem intervenção precoce e acompanhamento contínuo para resultados eficazes.

Diante desse quadro, torna-se indispensável a obtenção de informações precisas e atualizadas sobre a estrutura disponível, o número de atendimentos, a capacidade instalada, a demanda reprimida e as medidas adotadas pelo Poder Executivo para suprir essa necessidade crescente. Tais dados são essenciais para que esta Casa possa subsidiar suas ações legislativas, fiscalizatórias e propositivas, assegurando que as políticas públicas implementadas atendam aos princípios constitucionais da eficiência, universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde.

Assim, o requerimento ora apresentado busca fortalecer o papel fiscalizador da Câmara Municipal e contribuir para a construção de soluções efetivas, garantindo à população, especialmente às crianças e adolescentes, o acesso a um atendimento digno, especializado e de qualidade.

Diante da relevância da matéria e do impacto direto sobre a saúde pública, justifica-se plenamente a urgência na apreciação e atendimento deste requerimento, de modo a assegurar a efetiva proteção da saúde em nosso Município.

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS

MAGALHAES:0681221267

9

Assinado de forma digital por

SIMONIA MARIA DE JESUS

MAGALHAES:06812212679

Dados: 2025.12.02 08:14:50 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Vereadora